



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 194006

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2016, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL DE ORIXIMINÁ-PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, ATRAVÉS DE SUA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, E A SENHORA CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0003-98, com endereço na Rua Maceió, nº 224, Adrianópolis, CEP 69.057-010, em Manaus/AM doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Senhor **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2023, inscrito no CPF nº 498.980.197-00, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, residente nesta Cidade de Manaus -AM, denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado, a Sr^a **CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1523545-9/SSP/AM, CPF ***.779.442-**, estabelecida à Travessa Jonathas Athias, nº 585, Bairro Santa Luzia, CEP 68.270-000, em Oriximiná/PA, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o que consta do **Processo nº 08769.00064/2016-14**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2017, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, redação atualizada pela Lei 8.245, de 18 de Outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 147/2016, através do 9º Termo Aditivo, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Travessa Jonathas Athias 585, Oriximiná-PA, destinado à instalação da Sede Administrativa da UTL - Unidade Técnica Local da FUNAI, no Município de Oriximiná, no Estado do Pará.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 29/12/2025 a 29/12/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O presente Termo Aditivo terá o valor anual estimado em **R\$ 16.405,82 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas no valor mensal estimado de **R\$ 1.367,15 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.367,15 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá a Vigência do período inicial de 29/12/2025 a 29/12/2026.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por Conta de Créditos Orçamentários consignados à CONTRATANTE, que será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5.2. Portanto, declaro haver previsão de disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 16.405,82 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2026, na natureza de despesa 339036-15, Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade.

5.3. A execução do contrato está condicionada ao limite orçamentário a ser liberado para a Fundação Nacional do Índio, sendo observado o Decreto de Contingenciamento do gasto.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

6.1. O valor a ser reajustado será o valor global vigente de **R\$ 16.405,82 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, com data inicial de 29/12/2025, e será realizado por apostilamento, em virtude do índice de atualização IPCA do período acumulado de 12 (doze) meses, não coincidir com a Prorrogação do Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE, providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original e de outros instrumentos não modificados neste 9º Termo Aditivo.

9. **CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTO LEGAL**

9.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Coordenador Regional, CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº. 08769.000064/2016-14, que encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e no Contrato Original Cláusula Oitava e subitens. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.**

9.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, será o da Seção Judiciária de Manaus/AM, (Justiça Federal).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(na data da assinatura)

Emilson Frota de Lima

Coordenador Regional CR/Manaus
Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023

Claudia Regina Oliveira Castro

CPF ***.779.442-**
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 04/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Oliveira Castro, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09458220** e o código CRC **B048A403**.

Referência: Processo nº 08769.000064/2016-14

SEI nº 09458220

Criado por samuel.saravy, versão 20 por samuel.saravy em 04/12/2025 14:26:05.